PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 082/2018

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor efetivo, Sr. Jansen Erley de Oliveira, para ocupar temporariamente, o cargo de membro da Comissão de Licitações e desempenhar todas as funções a ele inerentes durante o período de afastamento por motivo de férias da ocupante do cargo, Sra. Leila Simone Fogaça Fonseca.

O substituto conceder-lhe-á uma Função Gratificada FG 02, conforme Tabela 3, do Anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017, durante o período de afastamento da titular do cargo.

Dê-se posse do cargo ao servidor designado e concomitantemente, tome-lhe o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atividades do cargo sob responsabilidade funcional civil e criminal.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2018, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 06 de julho de 2018.

Eclair Rauen Prefeito Município de Jundial do Sul PUBLICADO NO JORNAL

Em 10107 de 2018

edicap 1976

78 A7